



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### **PORTARIA N°. 134/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Wolmer de Freitas Barboza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3285/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Wolmer de Freitas Barboza, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
Wolmer de Freitas Barboza	Percentual 12 - 1% com efeitos financeiros de 10.10.2021 a 06.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2021.

**YVETTE BEZERRA** Assinado de forma digital  
 GUERREIRO  
 MAIA:30024352  
 Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
 Diretora-Geral